



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Gabinete do Vereador WILTON FÉLIX DA SILVA - PMDB

Exmo. Sr. Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

INDICAÇÃO Nº 38/2016.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja estudada a viabilidade de estender a vacinação contra influenza A/H1N1 aos estudantes universitários do Município.

Justificativa:

Submeto à apreciação dos Nobres edis a presente indicação, tendo em vista, a relevância da questão.

A princípio a campanha de vacinação contra influenza A/H1N1 contempla apenas crianças, idosos, gestantes e profissionais da saúde.

Os motivos que me levaram a vislumbrar a extensão desta vacinação aos estudantes universitários guarda relação com o ambiente propenso à contaminação em que estes convivem diariamente.

Devido ao deslocamento diário dos estudantes a outros municípios, o risco de contágio aumenta significativamente, o que além de expô-los a contaminação, também expõe seus familiares.

Portanto, o objetivo desta indicação é despertar em nosso gestor a sensibilidade para evitar ou amenizar o contágio de pessoas pelo vírus influenza.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Gabinete do Vereador WILTON FÉLIX DA SILVA - PMDB

Assim, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente, pelo que desde já agradeço.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 11 de abril de 2016.


Wilton Félix da Silva
Vereador - PMDB

RECEBI A 1ª VIA	
Em	11/04/16
às	10:30 horas.
Protocolo nº	196/16
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	